EDITAL

N.º2/2026 I JF

(CONCURSO PÚBLICO PARA ALÍNEAÇÃO DE VIATURA USADA)

MANUEL DE JESUS CAMPOS, Presidente da Junta de Freguesia de S. Luís

Torna público, que de harmonia com a deliberação em reunião ordinária do dia 1 de Julho de 2026, que a Junta de Freguesia de São Luís, ao abrigo do disposto no artº.16.º/1-ii) e kk), do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 15 de Setembro, que se encontra aberto **concurso público,** aos candidatos interessados em concorrer, à **alineação de pá niveladora usada,** cf. Descrição que se segue, propriedade da Junta de Freguesia, a apresentar em carta fechada e, dirigida ao Presidente da Junta de Freguesia.

Marca	Cor	Estado Conservação
Ténia	Amarela	Mau com folgas

CONDIÇÕES GERAIS DA ALINEAÇÃO

1. **Valor base de licitação:**
   Pá Niveladora Usada – **500,00 €.**
2. **Concorrentes:** São admitidos ao concurso todos os interessados desde que maiores de 18 anos;
3. **Forma de apresentação e elementos que devem acompanhar a proposta:**

A proposta devidamente datada e assinada deve conter a identificação do proponente (Nome, Morada, N.º de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, bem como o preço proposto, em algarismos e por extenso, e deverão ser dirigidas ao Presidente da Junta de Freguesia de São Luís, em carta fechada, cujo rosto deverá constar a indicação: **"Proposta para aquisição de pá niveladora usada.**

4. **Exclusão de proposta** – Serão excluídas as propostas apresentadas cujo valor seja inferior ao preço base estabelecido;

5. **Local e data limite para apresentação das propostas:** As propostas deverão ser entregues até às 17:00 horas, do dia **5 de Agosto de 2026**, sob pena de não serem admitidas, na sede da Junta de Freguesia ou remetidas pelo correio sob registo com aviso de receção;

6. **Abertura das propostas:** A abertura das propostas terá lugar no Edifício da Sede da Junta de Freguesia, e realizar-se-á pelas 17:00 horas do dia 05 de Agosto de 2026. Ao ato publico pode assistir qualquer interessado, podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes legais, desde que devidamente credenciados.

7. **Adjudicação:** O critério para a adjudicação será feito segundo o melhor preço das propostas apresentadas. Em caso de empate, que esteja em causa a mesma viatura, será aberto após leitura das mesmas, licitação oral entre os concorrentes presentes, não sendo permitidos lanços inferiores a 25 (**vinte e cinco euros**);

   A Junta de Freguesia reserva-se o direito de não adjudicar a pá niveladora, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando daí para a Autarquia qualquer responsabilidade ou deveres de indemnizar os proponentes seja a que titulo for;

8. **Modalidade de pagamento**: O pagamento deve ser efetuado numa única vez, no prazo de 8(oito) dias úteis após a notificação da adjudicação;

9. **Local e verificação das viaturas:** A viatura(s) objeto do presente concurso podem ser observados(s) pelos interessados, na Junta de Freguesia, sito em Cerro do Moinho, S.Luís.

10. **Estado da viatura:** A viatura será alienada no estado em que se encontra, sendo todos os trabalhos de levantamento da mesma da responsabilidade do adjudicatório, e deve ser retirada no prazo máximo de 8(oito) dias após a adjudicação, bem como transferir o registo de propriedade para o nome do adjudicatário, nos termos da lei:

11. **Interpretação das condições da venda e casos omissos:** Qualquer dúvida que seja suscitada na interpretação de alguma cláusula do presente Edital, ou verificando-se existirem casos omissos, será a mesma esclarecida, ou suprimida a omissão, por decisão do Presidente da Junta de Freguesia e ratificação do Órgão Executivo da Freguesia.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume da Freguesia.

São Luís, 02 de Julho de 2026

O Presidente

Manuel de Jesus Campos